

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores:

- PRISCILA MAIARA PORTES - Procuradora.
- JAIR DAL MOLIN COPINI - Assistente Administrativo
- VANDERLEIA DILLY IORA - Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 06 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4A126794

**GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 186-2025 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a Aquisição de 4 vasos sanitários infantis, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 12 de junho de 2025, até às 13h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: educacao@ibiruba.rs.gov.br 54 3324-8540

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 06 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6F7E342C

**GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.642/25**

Nomeia, em substituição, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação (CACS FUNDEB), e dá outras providências.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá – RS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, em observância a Portaria FNDE nº 808 de 29 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021 SECTD/TFO, de lavra da Presidente do CACS FUNDEB, que solicita a substituição de membros do referido Conselho pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membros, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação (CACS FUNDEB), alterando, em consequência, a Portaria nº 14.875/24, passando este Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Eduardo Henrique Krammes (Titular)
- Roberto Aurélio dos Santos (Suplente)
- Clarete Soldin Schumann (Titular)
- Angélica Luft de Oliveira (Suplente)

b) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Paola Guamerin (Titular)
- Lisete T. da Cunha Soldin (Suplente)

c) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

- Marciele Scholl (Titular)
- Lorena Couto Metz (Suplente)

d) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

- Vlairton L. da Costa Machado (Titular)
- Jaqueline de Aguiar Beltrão (Suplente)

e) REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Julciléa Hentges (Titular)
- Fernando Elias de Quadros (Suplente)
- Caroline Nascimento Hagemann (Titular)
- Ivanir Rodrigues de Andrade (Suplente)

f) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO / ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

- Paulo Francisco Konrad (Titular)
- Teresinha Fátima de Mello (Suplente)
- Gabriel Henrique Lermen (Titular)
- Maria Lúcia Prestes Welzel (Suplente)

g) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

- Anésia Cristina Scholze Tramontini (Titular)
- Carla Liane Saturno (Suplente)

h) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

- Marli Birkan (Titular)
- Douglas Rodrigues (Suplente)

i) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Diogo Izequiel Rudell (Titular)
- Vivian Nunes da Silva (Suplente)
- Cecília Carmela Schweig (Titular)
- Marli Giacomoli (Suplente)

j) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

- Ana Maria Meinen Feil (Titular)
- Luiza Chiesa (Suplente)

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Fica corrigida a data do mandato desta comissão para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.